



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do primeiro ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD PRADO

1.1.1. Processo nº 50500.043428/2008-40

Interessado: UNIÃO E SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Assunto: Proposta de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica.

Decisão: Conforme Voto DG - 050/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação a fim de aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e a Agência Nacional de Transportes Terrestres, objetivando o intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais para o aperfeiçoamento da fiscalização que exercem e da cobrança dos tributos que administram.

1.2 DIRETOR: WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.046379/2020-93

Interessado: KANISKI TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DWE - 074/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido de parcelamento de débitos apresentado por Kaniski Transportes Eireli, CNPJ 14.353.856/0001-55.

1.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.306882/2019-70

Interessado: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional - Pedido de inclusão de mercados.

Decisão: Conforme Voto DDB - 065/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer dos embargos de declaração interpostos pela empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda, CNPJ nº 04.229.706/0001-80, para, no mérito, negar-lhes provimento.

1.4 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

1.4.1. Processo nº 50500.045572/2020-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Proposta de aprovação da 3ª edição do Manual de Análise de Impacto Regulatório da ANTT.

Decisão: Devido a abstenção do Diretor Davi Barreto, o processo será incluído na pauta da Reunião Pública de Diretoria nº 860, de 16.6.2020, conforme previsto no art. 93, §1º, da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, que aprovou o Regimento Interno.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1. Despacho DAP SEI nº 3463882, de 22.5.2020 - Processo nº 50500.050060/2020-62- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão em pauta dos Processos Administrativos Ordinários nº 50500.329168/2019-50 e 50500.503320/2017-19: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3463882, acatando o pedido de prorrogação de prazo dos processos nºs 50500.329168/2019-50 e 50500.503320/2017-19 do Diretor Relator Alexandre Porto.

2.2. Despacho DDB SEI nº 3479075, de 25.5.2020 - Processo nº 50500.343784/2019-13- Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3479075, acatando o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo do Diretor Davi Barreto. Com a decisão, os autos devem ser encaminhados à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS.

2.3. Despacho DDB SEI nº 3478909, de 25.5.2020- Processo nº 50530.005542/2018-96 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3478909, acatando o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo do Diretor Davi Barreto. Com a decisão, os autos devem ser encaminhados à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, foi encerrada a Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 19/06/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 19/06/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 22/06/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 23/06/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 23/06/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 23/06/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596925** e o código CRC **50F248AE**.

